



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0857/18  
PLCE Nº 012/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 278 /18 – CCJ

Altera os *capita* dos arts. 41, 42, 43 e 44 e o parágrafo único do art. 44 e inclui o parágrafo único ao art. 41, todos da Lei Complementar nº 284 de 27 de outubro de 1992, atualizando o Código Municipal de Edificações de Porto Alegre, no que tange o uso de materiais, permitindo aprovação de projetos inovadores, uso de containers e revoga os incs. I e II dos arts. 41, 43 e 44 da Lei Complementar nº 284 de 27 de outubro de 1992.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Considerando a justificativa trazida à fl. 05 e, em análise aos artigos a serem alterados, diante da necessidade real de atualização das regras para os devidos fins, vislumbra-se a necessidade de o ente público municipal atualizar o Código Municipal de Edificações de Porto Alegre.

Desta forma, considerando que o Projeto está devidamente instruído e atende todos os requisitos formais, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2018.

  
Vereador Adeli Sell,  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0857/18  
PLCE Nº 012/18  
Fl. 2

PARECER Nº 238 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11 - 12 - 18

*Thiago Duarte*

Vereador Dr. Thiago – Presidente

*Marcio Bins Ely*  
*Com Desonizaes*

Vereador Marcio Bins Ely

*Mendes Ribeiro*

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

*Ricardo Gomes*

Vereador Ricardo Gomes

*Cláudio Janta*

Vereador Cláudio Janta

*Rodrigo Maroni*

Vereador Rodrigo Maroni